



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0702/2017, de 06 de novembro de 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:


- I. **Alan Carlos Paiva**, Matrícula SIAPE n.º 1024445, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 21 de novembro de 2017;
- II. **Alex Andrade**, Matrícula SIAPE n.º 2027724, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 21 de novembro de 2017;
- III. **Cleide Rodrigues de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2022641, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 06 de novembro de 2017;
- IV. **Daniele Belmont de Farias**, Matrícula SIAPE n.º 2024216, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 13 de novembro de 2017;
- V. **Danyelle Terciane Medeiros**, Matrícula SIAPE n.º 1782827, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 07 de novembro de 2017;
- VI. **Diego Henrique Bandeira Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 1688876, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 07 de novembro de 2017;
- VII. **Eugênio Pacelli Ferreira da Costa**, Matrícula SIAPE n.º 2028804, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 23 de novembro de 2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VIII. Francisco Helder Alves Praxedes Júnior**, Matrícula SIAPE nº 2026753, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 15 de novembro de 2017;
- IX. Gilberliane Mayara Andrade Melo**, Matrícula SIAPE nº 2022037, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 07 de novembro de 2017;
- X. Higo da Silva Lima**, Matrícula SIAPE nº 2021876, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 06 de novembro de 2017;
- XI. Jusenildo Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2025452, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 15 de novembro de 2017;
- XII. Kaliane Beserra Dantas**, Matrícula SIAPE nº 2022440, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 07 de novembro de 2017;
- XIII. Kleber Jacinto**, Matrícula SIAPE nº 2453437, progressão do Nível 09 para o Nível 10 com vigência a partir de 01 de novembro de 2017;
- XIV. Leia Mara de Menezes**, Matrícula SIAPE nº 2639739, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 07 de novembro de 2017;
- XV. Luiz Carlos Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1466554, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 19 de novembro de 2017;
- XVI. Oskarine das Chagas Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2021964, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 07 de novembro de 2017;
- XVII. Ranniery Oliveira Dantas de Moura**, Matrícula SIAPE nº 1888635, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 08 de novembro de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício